



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS
Rua Liberato Salzano, 387
E-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

ESCLARECIMENTOS I

PREGÃO ELETRÔNICO N°23/2026
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS

Segue respostas aos esclarecimentos solicitados:

1) Questionamento da empresa:

Referente ao cadastro da proposta no portal:

Considerando que o objeto contempla diversos itens de marcas distintas, podemos colocar a expressão "Diversas" no campo marca do portal, para que não ocorra a identificação de nossa empresa?

Resposta da Administração:

Sim. Na apresentação da proposta final deverão ser apresentadas as marcas de cada produto, conforme item 11.5.1 do Edital.

2) Questionamento da empresa:

Referente à programação e às entregas

Haverá um calendário ou cronograma prévio de pedidos a ser disponibilizado ao fornecedor vencedor, contendo a previsão de quantitativos e períodos?

Resposta:

Após a homologação do processo, será solicitada a entrega das cestas e a empresa vencedora terá 15 (quinze) dias úteis para entrega total, conforme item 1.9 do Edital.

3) Questionamento da empresa:

A Administração possui uma estimativa de frequência das solicitações de cada item, indicando, ainda que de forma aproximada, a periodicidade esperada dos pedidos?

Resposta:

Conforme edital a entrega será imediata e integral.

4) Questionamento da empresa:

Existe uma quantidade mínima por pedido ou um valor mínimo de empenho para cada solicitação de entrega?

Resposta:

Conforme edital a entrega será imediata e integral.

5) Questionamento da empresa:

Existe uma quantidade máxima estimada para cada pedido ou a Administração poderá solicitar, em uma única entrega, todo ou grande parte do quantitativo registrado/contratado?

Resposta:

Conforme edital a entrega será imediata e integral.

6) Questionamento da empresa:



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS

Rua Liberato Salzano, 387

E-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Haverá prazo mínimo de antecedência entre a emissão do pedido/empenho e a data prevista para entrega?

Resposta:

Após a homologação do processo, será solicitada a entrega das cestas e a empresa vencedora terá 15 (quinze) dias úteis para entrega total, conforme item 1.9 do Edital.

7) Questionamento da empresa:

É possível que a Administração emita pedidos ou empenhos consecutivos, sem intervalo mínimo entre eles? Em caso positivo, existe uma estimativa de frequência ou intervalo médio entre as solicitações?

Resposta:

Conforme edital a entrega será imediata e integral.

8) Questionamento da empresa:

Existe histórico de consumo das contratações anteriores dos mesmos produtos que possa ser disponibilizado aos licitantes, contendo os quantitativos efetivamente solicitados em cada período?

Resposta:

O último processo de contratação realizado foi o Pregão nº 15/2026, da mesma forma como o atual processo, a entrega foi imediata e integral.

9) Questionamento da empresa:

Referente ao CONTRATO:

Após doze meses de vigência da ata/contrato, será permitido reajustes no valor dos produtos?

Resposta:

Conforme item 16.1 do edital e minuta do contrato, Cláusula Quarta, a vigência do contrato iniciará na sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Cândido Godói/RS, 25 de setembro de 2026.

Gládia Deisi Roballo - Pregoeira